REVISTA DE CASTRO · TRIPLEX8

A LINHA DO TEMPO DO TRÍPLEX

Os 8 votos, as datas e o que o juiz escreveu em novembro de 2026, tudo com fonte. Atualizado em 12/11/2026.

1 OS 8 MAGISTRADOS QUE VOTARAM PELA CONDENAÇÃO (TODAS ANULADAS DEPOIS)

Data	Instância e quem votou	Decisão	Votos
12/07/2017	1ª instância: Sergio Moro (13ª Vara, Curitiba)	Condena a 9 anos e 6 meses	**1**
24/01/2018	TRF4: Gebran Neto, Leandro Paulsen, Victor Laus	Mantém e sobe a pena para 12 anos e 1 mês	**3 a 0**
23/04/2019	STJ: Felix Fischer, Jorge Mussi, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas (Paciornik se declarou suspeito)	Confirma e baixa a pena para 8 anos, 10 meses e 20 dias	**4 a 0**
Total pela condenação / pela absolvição de mérito no tríplex			**8 / 0**

2 DA PRISÃO AO ARQUIVAMENTO

Data	O que aconteceu
14/09/2016	O MPF da Lava Jato apresenta a denúncia contra Lula
07/04/2018	Lula se entrega à Polícia Federal
15/05/2018	Tríplex leiloado por R$ 2,2 milhões, lance único (Guarujapar)
08/11/2019	Lula sai da prisão depois de 580 dias
08/03/2021	Fachin anula as condenações: Curitiba não era o lugar certo (incompetência)
23/03/2021	A 2ª Turma do STF declara Moro suspeito (parcial) no tríplex
Abril/2021	Plenário do STF confirma a incompetência de Curitiba, por 8 a 3
23/06/2021	Plenário do STF mantém a suspeição de Moro, por 7 a 4
28/01/2022	Justiça Federal do DF declara a prescrição e arquiva a ação, a pedido do MPF
10 e 11/11/2026	Folha revela a decisão que libera R$ 2,4 milhões à OAS; jornais repercutem

3 O QUE O JUIZ MARCELO GENTIL MONTEIRO ESCREVEU (TRECHOS PUBLICADOS)

SOBRE O PROCESSO TER ACABADO (CONJUR)
"Cessado o interesse processual que justificava a constrição, não se legitima sua manutenção apenas em razão de ter sido anteriormente decretada."

SOBRE O NOME NO CARTÓRIO (CARTACAPITAL E TERRA)
"A propriedade registral do apartamento triplex nº 164-A encontrava-se formalmente em nome da OAS Empreendimentos S.A., conforme matrícula nº 104.801 do Registro de Imóveis do Guarujá/SP."

SOBRE QUEM É O DONO (CARTACAPITAL E RIC.COM.BR)
"(...) a inexistência, no atual estágio, de decisão apta a atribuir o imóvel a terceiro afastam dúvida fundada sobre a legitimidade da embargante para postular o produto de sua alienação."

4 O QUE ISSO QUER DIZER

O juiz liberou o dinheiro porque o processo acabou e a matrícula está em nome da OAS. Nenhum trecho publicado diz que Lula é inocente nem que o imóvel "nunca foi dele". A acusação sempre foi de ocultação: o imóvel ficar no nome da OAS para esconder o dono. Nenhum tribunal julgou o mérito: as condenações foram anuladas e o caso prescreveu. Sem condenação válida, vale a presunção de inocência. Absolvição de mérito nunca houve no tríplex. A decisão de 2026 corre em segredo de justiça: os trechos vêm das reportagens.

Fontes: ConJur 11/11/2026, 28/01/2022 e 08/11/2019; CartaCapital 11/11/2026; Terra 11/11/2026; Ric.com.br 11/11/2026; Jornal Razão 11/11/2026; Agência Brasil 2018; STJ 23/04/2019; STF (notícias de 2021); Nexo 28/01/2022. A data exata da assinatura da decisão não está confirmada. Lista completa e links: euthiagodecastro.com.br/justica-inocentou-lula-triplex-o-que-o-juiz-escreveu/ · Revista De Castro